

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale Proc. 950000 (2019) FLS.

Processo Administrativo nº 2502001/2019 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

> Data: 03/04/2019 Horário: 08h00min

Data da segunda sessão: 08/04/2019

Horário: 08h00min

Data da terceira sessão: 10/04/2019

Horário: 08h00min

Data da quarta sessão: 12/04/2019

Horário: 09h00min

## ATA DA QUARTA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SRP

ATA DOS TRABALHOS DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trizidela do Vale – MA.

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria n° 02/2018-GP, datada de 03 de Janeiro de 2019, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Pregoeiro), Francilene Nunes França de Santana (membro da equipe de apoio) e Antônio da Silva Amorim (membro da equipe de apoio), com a finalidade de dar continuidade na sessão com o resultado do julgamento da fase de habilitação, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trizidela do Vale – MA. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro comunica conforme consta na ata anterior que a sessão havia sido suspensa para análise da documentação e autenticações das certidões via internet. Ato continuo, o Pregoeiro constatou a presença de apenas 01 (uma) licitante no certame, a empresa:

No ato seguinte, o Pregoeiro e sua equipe de apoio informa a única licitante presente que todos os Documentos de Habilitação das empresas foram devidamente analisados e confrontados com as exigências previstas no Edital, bem como todas as certidões via internet foram autenticadas conforme consta nos autos, feio isso, o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio apresenta o resultado da fase de Habilitação, conforme segue:

**EMPRESAS HABILITADAS (PROVISIORAMENTE):** 

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto Página 1 de 2



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale Pros. 9509 00 1/20 19 FLS.

## EMPRESAS HABILITADAS (DEFINITIVAMENTE):

Após o resultado da fase de habilitação, o Srº Valmi Silva Junior, portador do sob o nº C.P.F. nº 759.754.913-04, representante da empresa F PEREIRA JUNIOR CIA LTDA-ME, CNPJ: 19.912.517/0001-85, solicitou ao Pregoeiro a promoção de diligência, afim de atestar a veracidade dos dados informados no referido atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 04.345.274/0001-73. Assim, o Pregoeiro, devido à dificuldade na tomada de decisão em face da questão, atendeu ao pedido solicitado, abrindo um prazo para promoção de diligências, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 43, § 3º, que estabelece o seguinte termo: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta". Feito isso, o Pregoeiro irá notificar a empresa J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 04.345.274/0001-73, para que apresente até a data 17/04/2019 às 16h00min, os contratos de prestação de serviços e notas fiscais referente ao atestado apresentado. Ressalta-se ainda que, havendo qualquer dúvida relativa a documentos de habilitação, dados, informações ou propostas, a análise não deve limitar-se ao aspecto meramente formal, da simples verificação do atendimento e validade dos requisitos fixados no instrumento convocatório, mas deve sim ser investigada a autenticidade e veracidade fática e jurídica daquilo que fora suscitado, para que seja alcançada a decisão mais acertada em face da verdade.

O Pregoeiro informa ainda que a comprovação da notificação à empresa J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 04.345.274/0001-73, será juntada nos autos do processo.

Continuando, o Pregoeiro decide suspender a sessão para **Promoção de Diligências**, ficando a reabertura do certame para o dia **17/04/2019** às **16h00min** para o resultado definitivo do julgamento da fase de habilitação.

E nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela licitante presente na sessão. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 12 de abril de 2019.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ASSINATURAS

**FUNÇÃO** 

NOME

PREGOEIRO FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

SECRETÁRIA FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA

MEMBRO

ANTONIO DA SILVA AMORIM

PARTICIPANTE DO CERTAME

F PEREIRA JUNIOR CIA LTDA-ME

CNPJ: 19:912.517/0001-85 VALMI SILVA JUNIOR C.P.F. nº 759.754.913-04